

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023/PMBJ

Processo Administrativo nº 133/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E SUA EXECUÇÃO

- 1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de veículo, do tipo ônibus escolar, zero km, com especificações determinadas, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.**

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A execução do objeto, acima especificado, tem por finalidade atender às necessidades das Secretarias Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

3. DO ÓRGÃO SOLICITANTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação ocorrerão no exercício de 2023 e o programa de trabalho e o elemento de despesas específicas constarão quando for formalizado o contrato ou outro instrumento hábil, art. 7º § 2 da Lei 7.892/13;
- 3.2 As despesas poderão correr por conta das fontes de recursos conforme segue em planilha abaixo detalhada:

FONTE DE RECURSOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 020302 – FUNDEB; FONTE DE RECURSOS: 540 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; 541 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF; 542 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0030.2203.0000 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0035.2266.0000 – GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL.

4. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

Após a realização de pesquisa de mercado o valor total para a futura contratação está estimado em **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)**

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	MAIOR VALOR UNITÁRIO PAGO PELA PREFEITURA (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
-------	---------------------	-------	-----------------	---	-----------------

1.	Ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno. Ano de fabricação: 2022 ou superior. Com emplacamento.	UN	1	530.000,00	530.000,00
-----------	--	----	---	------------	------------

Bom Jesus (PI), 27 de novembro de 2023.

Flávio Moura Costa
Pregoeiro/PMBJ

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI